



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

*Nomeia servidor para atuar como fiscal para
cumprimento de todos os contratos
administrativos formalizados*

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no-uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e conforme orientação do Ministério Público do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANSELMO SANTOS LIMA**, RG nº 8.734598-0/SSP/PR, para exercer a função de FISCAL do cumprimento de todos os contratos administrativos formalizados pela Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, em 11 de março de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente